

PREGÃO ELETRÔNICO SESC Nº 021/2025
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO DO SR JORGE VIEIRA:

Considerando o exposto na Cláusula 5 do Edital do Pregão Eletrônico SESC nº 021/2025;

O(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela área técnica, vem se manifestar:

I – Da Tempestividade do Esclarecimento:

Considerando que o Edital foi publicado no dia 23/06/2025;

Considerando a previsão na Cláusula 5.1 do Edital no sentido de que:

“Até às 17h (horário de Brasília/DF) do **terceiro dia útil** anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **impugnar** ou solicitar **esclarecimentos** quanto ao ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada para os endereços eletrônicos: licitacao@sesc-ce.com.br e cpl@ce.senac.br

Considerando que o Esclarecimento foi apresentado no dia 24/06/2025, às 15h21min;

O(a) Pregoeiro(a) declara que o Esclarecimento se encontra INTEMPESTIVO.

II – Do Mérito do Esclarecimento:

1- Em relação ao objeto do Esclarecimento que trata do seguinte questionamento:

Os itens 02, 03 e 04 pede pacote porem não diz com quantas unidades de sacos são cada pacote por favor pode me responder agradecemos desde já?

Assim, a área técnica se manifestou:

Resposta:

Informo que os itens 2, 3 e 4 devem ser pacotes contendo 100 unidades cada.

Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.


Maria Gleiciane de Sousa
Pregoeiro Responsável